



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Limoeiro do Norte, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.2205-001/SECSA** com Fundamento Legal: ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666, e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E PRESTAÇÃO DE CONTA DE GESTÃO – PCS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE CE**, em favor de empresa **ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP**, inscrita no CNPJ Nº **07.801.375/0001-08**, com o valor total de R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.122.1001.2.055 – Gerenciamento da Secretaria Mun. de Saúde, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: Próprios**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte/CE, 23 de maio de 2023


DEOLINO JUNIOR IBIAPINA

Secretário de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE